



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0287.8/2018

Declara de utilidade pública o Observatório Social de Criciúma (OS Criciúma).

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública o Observatório Social de Criciúma.

No dia 28 de novembro fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Das justificativas do autor à proposição legislativa (50), destaca-se algumas das tantas finalidades deste observatório que é “atuar como organismo de apoio à comunidade para pesquisa, análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação a aplicação de recursos, ao comportamento ético de seus funcionários e dirigentes, aos recursos gerados e à qualidade dos serviços prestados.”

É relatório.

II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais. Destaca-se também o inciso III, que trata das relações de trabalho e aprendizagem profissional.



Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0287.8/2018 no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca